



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

[www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)

Quinta-feira, 10 de setembro de 2020

Ano III | Edição nº 511

Página 1 de 17

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARTINÓPOLIS	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Vigilância Sanitária	10
Comunicado	10
Notificações	13
Notificação de Lançamento	13
Licitações e Contratos	14
Aviso de Licitação	14
PODER LEGISLATIVO DE MARTINÓPOLIS	15
Atos Legislativos	15
Pauta das Sessões	15
Atos Oficiais	16
Outros atos	16

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Martinópolis

CNPJ 44.855.443/0001-30

Avenida Coronel João Gomes Martins, 525

Telefone: (18) 3275-9500

Site: [www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)

#### Câmara Municipal de Martinópolis

CNPJ 46.426.573/0001-82

Avenida Coronel João Gomes Martins, 525

Telefone: (18) 3275-1412

Site: [www.camaramartinopolis.sp.gov.br](http://www.camaramartinopolis.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

[www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)

Quinta-feira, 10 de setembro de 2020

Ano III | Edição nº 511

Página 2 de 17

### PODER EXECUTIVO DE MARTINÓPOLIS

#### Atos Oficiais

#### Leis

#### LEI ORDINÁRIA Nº 3.142, DE 09 DE SETEMBRO DE 2020.

*“Dispõe sobre Subvenção Social para a VILA VICENTINA FREDERICO OZANAM de Martinópolis”.*

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a transferir Subvenção Social a VILA VICENTINA FREDERICO OZANAM de Martinópolis no valor de R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais), conforme plano de trabalho anexo.

Art. 2º - As despesas decorrentes do Artigo 1º correrão por dotações criadas através de Créditos Extraordinários abertos através de decreto, e com recursos para combate ao COVID-19.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 09 de setembro de 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 10 de setembro de 2020

Ano III | Edição nº 511

Página 3 de 17



### VILA VICENTINA FREDERICO OZANAM

Rua Frederico Ozanam, 620 – Vila Alegrete – Martinópolis - SP

Fone: (18) 3275-4244 / 3275-4114 – CEP.: 19.500-000

CNPJ: 44.855.732/0001-39

## Plano de Trabalho para Recurso Emergencial no Enfrentamento ao Coronavírus

ÓRGÃO/ ENTIDADE PROPONENTE: VILA VICENTINA FREDERICO OZANAM

CNPJ: 44.855.732/0001-39

Técnico Responsável: **Carla Roberta de Jesus dos Anjos**

ENDEREÇO: **Rua Frederico Ozanam, nº 620**

CEP: **19500.000**

Bairro: **Vila Alegrete**

CIDADE: **Martinópolis**

UF: **SP**

DDD/FONE: **(18) 3275-4244 e 3275-4114**

E-MAIL: [vila-vicentina@uol.com.br](mailto:vila-vicentina@uol.com.br)

DRADS de Referência: **Presidente Prudente**

Número de pessoas atendidas: **17 idosos**

Capacidade de Atendimento: **29 idosos**

#### **Do Presidente**

Nome: João Ramos

Data de Nascimento: 10/12/1953

RG: 7.841.813

Profissão: Bancário aposentado

Contatos: (18) 3275-4114

#### **Do Técnico Responsável:**

Nome: Carla Roberta de Jesus dos Anjos

Data de Nascimento: 12/03/1995

RG: 49.715.710-X

Profissão: Assistente Social

Contatos: (18) 99757-4197



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 10 de setembro de 2020

Ano III | Edição nº 511

Página 4 de 17



### VILA VICENTINA FREDERICO OZANAM

Rua Frederico Ozanam, 620 – Vila Alegrete – Martinópolis - SP

Fone: (18) 3275-4244 / 3275-4114 – CEP.: 19.500-000

CNPJ: 44.855.732/0001-39

#### Caracterização do Serviço

A Vila Vicentina Frederico Ozanam, foi fundada em 14/04/1946, por membros da Sociedade de São Vicente de Paulo (SSVP), originalmente concebida para receber familiares retirantes do Norte do País. Com o decorrer do tempo, foi sendo adaptada para abrigar pessoas idosas.

Caracteriza-se como uma instituição particular, filantrópica sem fins lucrativos. É uma instituição que presta serviço de acolhimento institucional de longa permanência para idosos, quando estão em situação de vulnerabilidade social, abandono, com perda de vínculo familiar e afetivo, ou quando esgotadas todas as possibilidades de auto sustento.

A instituição tem como proposta de trabalho, prestar atendimento especializado e adequado em todas as áreas, promovendo uma melhor qualidade de vida ao idoso em condições de liberdade e dignidade, garantindo o seu bem estar físico, mental, social e intelectual, priorizando assim o exercício da cidadania. É de responsabilidade da entidade facilitar o processo de relacionamento interpessoal entre os idosos, estimulando a convivência social e propiciando a adaptação a essa fase da vida. Buscamos junto ao idoso o resgate de sua auto estima se sentindo útil e capaz para realizar as simples atividades da vida diária, para aqueles que assim podem buscá-la.

A Entidade oferece atendimento de moradia integral, com alimentação de qualidade sob supervisão nutricional, higiene e cuidados da saúde, atendimento junto ao Serviço Social, nutricionista, fisioterapeuta, psicóloga, bem como espiritualidade de acordo com o interesse de cada idoso.

#### Descrição do Serviço de Acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

  2



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 10 de setembro de 2020

Ano III | Edição nº 511

Página 5 de 17



### VILA VICENTINA FREDERICO OZANAM

Rua Frederico Ozanam, 620 – Vila Alegrete – Martinópolis - SP

Fone: (18) 3275-4244 / 3275-4114 – CEP.: 19.500-000

CNPJ: 44.855.732/0001-39

Tipo de Proteção: Serviço da proteção social - Alta Complexidade

Serviço: Serviço de Acolhimento Institucional

Unidade: Instituição de Longa Permanência- ILPI

Período de Funcionamento: 24 horas por dia

Capacidade de atendimento: 29 idosos

#### Descrição Geral do Serviço

A entidade Vila Vicentina Frederico Ozanam atende pessoas idosas acima de 60 anos. Idosos que em sua maioria não possuem familiares, ou com vínculos fragilizados, rompidos, em situação de violência, abandono, sem capacidades de se manter para a realização das atividades da vida diária. A entidade hoje tem a capacidade de atender idosos que tenham até o grau de dependência II, ou seja, que tenham capacidade para desenvolver sozinhos, a maior parte das suas atividades da vida diária.

Dentro da unidade de acolhimento buscamos desenvolver um ambiente acolhedor e próximo das características de uma residência. Buscando na comunidade relações mais próximas como no ambiente familiar.

No que se trata da edificação de uma ILPI, buscamos nos adequar dentro das exigências, tanto na contratação dos profissionais que compõem o quadro de funcionários como nas adequações de acessibilidades do prédio proporcionando uma ambiente seguro e adequando de acordo com as normas ABNT - NBR 9050.

3



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 10 de setembro de 2020

Ano III | Edição nº 511

Página 6 de 17



### **VILA VICENTINA FREDERICO OZANAM**

Rua Frederico Ozanam, 620 – Vila Alegrete – Martinópolis - SP

Fone: (18) 3275-4244 / 3275-4114 – CEP.: 19.500-000

CNPJ: 44.855.732/0001-39

**Publico Alvo:** Idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos

#### **Justificativa**

Diante do momento enfrentado pelo mundo frente à PANDEMIA do COVID-19, a entidade vem passando séria crise financeira haja visto que os recursos que já eram escassos ficaram ainda menores, pois tivemos que suspender todos os eventos que eram feitos para arrecadar verbas que ajudavam na manutenção da entidade, no cumprimento de todas as despesas, principalmente a folha de pagamento. Com a redução da arrecadação a entidade vem passando por inúmeras dificuldades.

Respeitando as normativas e portarias que foram sancionadas para o combate ao COVID-19 a entidade vem se cercando de todas as medidas cabíveis para contribuir para a não propagação do vírus principalmente porque atendemos um público da faixa de risco do vírus.

#### **Impacto Social Esperado durante Pandemia COVID 19**

- Redução dos níveis de estresse, depressão e ansiedade;
- Prevenir a Propagação do Vírus;
- Promover o bem estar físico, psicológico e social dos idosos;
- Interação entre os idosos moradores;
- Redução do ócio.

#### **Ações de Atividades propostas**

As atividades são realizadas na própria instituição.

4



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 10 de setembro de 2020

Ano III | Edição nº 511

Página 7 de 17



### VILA VICENTINA FREDERICO OZANAM

Rua Frederico Ozanam, 620 – Vila Alegrete – Martinópolis - SP

Fone: (18) 3275-4244 / 3275-4114 – CEP.: 19.500-000

CNPJ: 44.855.732/0001-39

Atividade	Objetivo	Meta
Serviços de terceiros (Laboratório de análises)	Realização de Testes Rápidos sorológicos para SARS-CoV-2 possibilitando a prevenção da disseminação nas populações-alvo com atenção aos grupos com maior risco de infecção. Sendo que muitos idosos, têm demência, histórico de AVC, problemas respiratórios ou outros problemas de saúde que podem mascarar as manifestações da infecção.	Os resultados dos testes reduzem as chances de que a pessoa esteja infectada e acabe transmitindo para os outros idosos.
Recursos Humanos	Contratação temporária em caráter emergencial de novos trabalhadores é necessária a recomposição ou aumento da força de trabalho nos serviços de acolhimento para uma melhor prevenção.	Planejar medidas de proteção e segurança no trabalho e prevenção do adoecimento, e ainda medidas de recomposição da força de trabalho, para assegurar a continuidade da oferta dos serviços em casos de afastamento de trabalhadores.
EPI'S	Evitar a propagação do vírus na instituição.	Manter todos os idosos protegidos do vírus.
Aparelhos de controles de sintomas	Executar ações de prevenção e controle do vírus dentro da instituição.	Verificação das condições de saúde das pessoas acolhidas
Proteínas	O consumo de proteínas é importante para a imunidade, os aminoácidos têm papel importante na regulação das células de defesa do organismo. Para conseguir combater o vírus.	Melhorar a absorção do ferro na alimentação dos idosos, pois uma boa nutrição, fortalece o sistema imunológico e auxilia na proteção de diversas doenças, e faz com que eles tenham mais resistência, caso contraia o vírus.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 10 de setembro de 2020

Ano III | Edição nº 511

Página 8 de 17



### VILA VICENTINA FREDERICO OZANAM

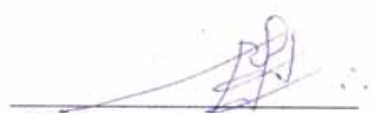
Rua Frederico Ozanam, 620 – Vila Alegrete – Martinópolis - SP


Fone: (18) 3275-4244 / 3275-4114 – CEP.: 19.500-000

CNPJ: 44.855.732/0001-39

#### Plano de Aplicação dos Recursos

ÍTEM	SUB ITEM	TOTAL R\$
Serviços de terceiros (Laboratório de análises)	Testes de Sorologia de Covid	8.000,00
Recursos Humanos	Cuidador de Idoso ou Técnico de Enfermagem, Nutricionista, Fisioterapeuta.	16.800,00
Epi's	Máscaras, Luvas de Látex, Luvas de Vinil, Toucas descartáveis, Aventais descartáveis, óculos de proteção, Calçados fechados, Uniformes Privativos.	22.000,00
Aparelhos de controles de sintomas	Aparelho de aferir pressão, Termômetro, Oxímetro	2.000,00
Alimentos ricos em proteínas	Carnes, frango, peixe, lingüiça	4.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 52.800,00</b>

  
JOÃO RAMOS  
Presidente da Instituição

  
CARLA ROBERTA DE JESUS DOS ANJOS  
Assistente Social

Martinópolis, 20 de Julho de 2020.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 10 de setembro de 2020

Ano III | Edição nº 511

Página 9 de 17



Proposta/Contrato de Abertura de Conta-Corrente,  
Conta de Poupança Ouro e/ou Poupança Poupe-  
Pessoa Jurídica

**Contratado:** (I) Banco do Brasil S.A., com sede em Brasília, Distrito Federal, por sua agência 0310-7 - MARTINOPOLIS ( SP ), inscrita no CNPJ n.º 000.000/0310-70, (II) Associação de Poupança e Empréstimo - Poupex, CNPJ n.º 00.655.522/0001-21, sociedade civil sem fins lucrativos, com sede em Brasília, Distrito Federal, na qualidade de gestora do produto da Poupança Poupex, doravante denominada Poupex, por intermédio do Banco do Brasil S.A..

**Proponente/Contratante:** VILA VICENTINA FREDERICO OZANAN, CNPJ n.º 44.855.732/0001-39, SERV COMUNITARIOS E SOCIAIS NAO ESPECIF OU NAO CLASS, constituída em 03/02/1992, por meio do documento de constituição 1 - CONTRATO SOCIAL, registrado no(a) CR em 03/02/1992 e sediada à RUA FREDERICO OZANAM , 620, VILAL ALEGRETE MARTINOPOLIS (SP), CEP 19.500-000, telefone(s) (18) 3275-4114.

### Dirigente(s)

Nome	CPF
JOAO FRANCISCO DUCA	055.235.088-53
JOAO RAMOS	725.884.548-87

### Dados da conta

Agência 0310-7, Conta-Corrente n.º 27.079-2, Poupança Ouro n.º 510.027.079-5 e Poupança Poupex n.º 960.027.079-7, aberta em 30/07/2020.

**Fornecimento de dados cadastrais às empresas do conglomerado Banco do Brasil e Empresas parceiras:** Autorizado.

### Declarações e autorizações

O **Proponente/Contratante** identificado propõe e o **Contratado aceita** a abertura de conta-corrente e/ou conta de Poupança Ouro e/ou Poupança Poupex.

O **Proponente/Contratante declara-se** ciente e de pleno acordo com as disposições contidas nas CLÁUSULAS GERAIS DO CONTRATO DE CONTA-CORRENTE E CONTA DE POUPANÇA OURO E/OU POUPANÇA POUPEX, registrado no Cartório do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da cidade de Brasília (DF), sob o microfilme n.º 950.232, em 13/12/2018, que integram este contrato, e também, com as Informações essenciais - Conta-corrente e conta-poupança, formando um documento único e indivisível, cuja cópia foi previamente disponibilizada ao **Proponente/Contratante** por meio de e-mail ou via física e, a partir do ato da assinatura deste instrumento, estará disponível para consulta, a qualquer tempo, no site do Banco do Brasil na internet ([www.bb.com.br](http://www.bb.com.br)), na opção autoatendimento e/ou no aplicativo do Banco do Brasil no celular.

O **Proponente/Contratante declara-se** ciente de que os saldos devedores na conta-corrente ora aberta e que não forem pagos nos respectivos vencimentos poderão ser automaticamente compensados com créditos existentes em outras contas-correntes ou aplicações financeiras de que o **Proponente/Contratante** seja titular no Banco do Brasil, mediante débito nas contas respectivas, o que desde já autoriza.

O **Proponente/Contratante declara-se** ciente de que as dívidas líquidas que não forem pagas no vencimento e que tenham como credor o Banco do Brasil, em quaisquer de suas agências, serão compensadas com os créditos existentes na conta-corrente e/ou na conta de Poupança Ouro e/ou Poupex ora aberta(s), mediante débito em conta, o que desde já autoriza.

O acolhimento desta Proposta/Contrato não implica em aceitação da proposta por parte do Banco do Brasil S.A., estando tal aceitação condicionada à assinatura de funcionário do Banco do Brasil S.A. e a eventual aprovação do limite de crédito.

.....



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 10 de setembro de 2020

Ano III | Edição nº 511

Página 10 de 17

### Vigilância Sanitária

### Comunicado

Comunicado de DEFERIMENTO referente á protocolo: 471/2020 MART Data de Protocolo: 08/09/2020 CEVS: 352920321-561-000476-1-9 Data de Validade: 09/09/2021 Razão Social: MARCELO ARAUJO DE OLIVEIRA - 29605302845 CNPJ/CPF: 23.789.488/0001-83 Endereço: Avenida PADRE JORGE SUMMERER, 100 VILA ALEGRETE Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP Resp. LEGAL: MARCELO ARAUJO DE OLIVEIRA CPF: 29605302845 O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS. Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas Práticas referentes ás atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao Cancelamento deste documento. MARTINÓPOLIS.

Comunicado de DEFERIMENTO referente á protocolo: 477/2020 MART Data de Protocolo: 09/09/2020 CEVS: 352920321-863-000189-1-0 Data de Validade: 09/09/2021 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS CNPJ/CPF: 44.855.443/0001-30 Endereço: RUA JOSE COELHO DE CARVALHO, 458 VILA ALEGRETE Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP Resp. LEGAL: CRISTIANO MACEDO ENGEL CPF: 11718179839 Resp. Técnico: BIANCA REGINATO LUIZARI CPF: 37132740881 CBO: 223212-Conselho Prof: CRO No. Inscr: 104630 UF: SP O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS. Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas Práticas referentes ás atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao Cancelamento deste documento. MARTINÓPOLIS.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 10 de setembro de 2020

Ano III | Edição nº 511

Página 11 de 17

Comunicado de DEFERIMENTO referente á protocolo: 478/2020 MART Data de Protocolo: 09/09/2020 CEVS: 352920316-863-000050-1-0 Data de Validade: 09/09/2021 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS CNPJ/CPF: 44.855.443/0001-30 Endereço: RUA ANTONIO LINO DE OLIVEIRA, 265 VILA ESCOCIA Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP Resp. LEGAL: CRISTIANO MACEDO ENGEL CPF: 11718179839 Resp. Técnico: MIRIAN APARECIDA CAZADEI DELGANHO CPF: 30419244808 CBO: Conselho Prof: COREN No. Inscr: 249184 UF: SP O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS. Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas Práticas referentes ás atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao Cancelamento deste documento. MARTINÓPOLIS.

Comunicado de DEFERIMENTO referente á protocolo: 479/2020 MART Data de Protocolo: 09/09/2020 CEVS: 352920321-863-000181-1-2 Data de Validade: 09/09/2021 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS CNPJ/CPF: 44.855.443/0001-30 Endereço: RUA BENVENIDO ESPÓSITO, 180 DR ARTHUR GALVÃO DE MELLO Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP Resp. LEGAL: CRISTIANO MACEDO ENGEL CPF: 11718179839 Resp. Técnico: CARLOS ALBERTO GOMES CPF: 15427740805 CBO: Conselho Prof: CRO No. Inscr: 57293 UF: SP O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS. Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas Práticas referentes ás atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao Cancelamento deste documento. MARTINÓPOLIS.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 10 de setembro de 2020

Ano III | Edição nº 511

Página 12 de 17

Comunicado de DEFERIMENTO referente á protocolo: 480/2020 MART Data de Protocolo: 09/09/2020 CEVS: 352920321-863-000053-1-2 Data de Validade: 09/09/2021 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS CNPJ/CPF: 44.855.443/0001-30 Endereço: RUA BENVENIDO ESPÓSITO, 180 DR ARTHUR GALVÃO DE MELLO Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP Resp. LEGAL: CRISTIANO MACEDO ENGEL CPF: 11718179839 Resp. Técnico: ROSELI ALVES FRANCISCO MENEGASSO CPF: 08041217885 CBO: 07112-Conselho Prof: COREN No. Inscr: 171548 UF: SP Resp. Técnico: WENDEL RODRIGUES PORTO CPF: 85480495100 CBO: 06141-Conselho Prof: CRM No. Inscr: 104596 UF: SP O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS. Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas Práticas referentes ás atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao Cancelamento deste documento. MARTINÓPOLIS.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 10 de setembro de 2020

Ano III | Edição nº 511

Página 13 de 17

### Notificações

### Notificação de Lançamento



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS-SP**  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO  
**AUTO DE INFRAÇÃO Nº 051/2020**  
AÇÃO FISCAL Nº 087/2020

**IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO E DA OBRA**

**ANDERSON CLAUDIO MORAIS** CPF: 324.863.958-06  
AV. ANGELO CORGHI, 1430 – RES. SÃO JUDAS TADEU Lote: 21 Quadra: I  
MARTINÓPOLIS – SP CADASTRO IMÓVEL: 738800

**ENDEREÇOS DE CORRESPONDÊNCIA**

**Anderson Claudio Moraes**  
Av. Angelo Corghi, 1430 - Martinópolis - SP

**OBJETO**

Cobrança de Imposto Sobre Serviços - ISS tomados na construção de imóvel residencial.

**DESCRIÇÃO DOS FATOS E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Artigos 1º e 3º da Lei Complementar nº 116/2003, combinados com os artigos 48A, 50A, 50B, 51A, 51C, 53A, 53B, 53C, 55A, 56A, 56B, 67A e 165 da LC nº 146/2009; Decreto nº 4.554/2011 e artigos 121, 124, 142, 147, 148 e 149 da Lei nº 5.172/1966 - Código Tributário Nacional. Conforme Habite-se nº 049/2020, constatou-se a ocorrência do fato gerador de ISS incidente sobre os serviços tomados na construção de um imóvel comercial de 126,25m² no endereço supracitado.

Aberta a Ação Fiscal nº 087/2020, o sujeito passivo não apresentou a documentação solicitada. Em análise ao sistema desta Prefeitura, constatou-se no mesmo endereço o registro de uma construção residencial de 93,29m² existente desde janeiro de 2011.

Ante o exposto, nos termos dos art. 56A e 56B da LC nº 146/2009, bem como do Decreto nº 4.554/2011, arbitrou-se o ISS devido sobre a área incidente do imposto na importância de **R\$409,51 (Quatrocentos e nove reais e cinquenta e um centavos)** o qual será atualizado até a época de seu efetivo pagamento.

Alíquota de cobrança do imposto conforme item 7.02 da lista de serviços anexa à Lei Complementar nº146/2009, atualizada pela LC nº233/11.

Fica o contribuinte notificado a recolher aos cofres municipais, no prazo de 30 (trinta) dias, o débito abaixo apurado:

Tipo de Construção	Valor UFESP 2020	Valor Mão de Obra por M²*	Valor Arbitrado da Mão de Obra	Alíquota ISS	Valor do ISS	Atualização Monetária	Juros de Mora Mensal 1,0%	Multa Diária (0,2% a 10%)	TOTAL ISS DEVIDO
Residencial	R\$ 27,61	9	R\$ 8.190,23	5%	R\$ 409,51	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 409,51
Área Existente M²	Área Construída M²	Área Total Construída M²	Área Construída Incidente ISS M²						
93,29	32,96	126,25	32,96						

Valor por extenso:

**QUATROCENTOS E NOVE REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS.**

\* Valor apurado conforme previsto pelo Decreto nº 4.554/2011.

**OBSERVAÇÕES**

Nos termos do art. 69A do CTM, os lançamentos mediante auto de infração poderão ser impugnados no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da ciência da notificação, protocolizados através do site: <https://martinopolis.1doc.com.br/atendimento>.  
Os valores poderão ser parcelados em até 24(vinte e quatro) parcelas, não inferiores a 2(duas) UFESPs cada, mediante requerimento protocolizado através do site: <https://martinopolis.1doc.com.br/atendimento> ou diretamente no setor de Protocolização da Prefeitura Municipal de Martinópolis.

<b>Data e Local da Lavratura</b> Data: 09 de setembro de 2020. Local: MARTINÓPOLIS - SP	<b>Responsável pela Lavratura</b> <i>Simony Michael A. do Carmo</i> Fiscal de Tributos	<b>Responsável pela Entrega</b>
<b>Tentativas de Entrega</b>	<b>Ocorrências</b>	
1ª ____/____/____	_____	
2ª ____/____/____	_____	
3ª ____/____/____	_____	
<b>Declaro-me ciente deste Auto de Infração Fiscal, do qual recebi cópia.</b>		
Nome:		
CPF:		
Assinatura:		Data: ____/____/____

Av. Coronel João Gomes Martins, nº 525, Centro, Martinópolis – SP | CEP 19.500-000  
CNPJ nº 44.855.443/0001-30 | Inscr. Estadual nº 440.068.996.110  
Fone: (18) 3275-9500 | [www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

[www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)

Quinta-feira, 10 de setembro de 2020

Ano III | Edição nº 511

Página 14 de 17

### Licitações e Contratos

#### Aviso de Licitação

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020**

Torna-se público que, concluída a fase de habilitação, sendo habilitadas as empresas K R D C CONSTRUÇÕES ENGENHARIA EIRELI – ME, ALINE CRISTINA BIBIANO MANOEL – ME, FNC CONSTRUTORA LTDA ME, D.W.J ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA ME, MSC CONSTRUÇÕES E PINTURAS EIRELI ME, CONSTRUTORA SIGMA LTDA ME, e tendo transcorrido os prazos, serão abertos os envelopes das propostas de preços da licitação em epigrafe, destinada a contratação de empresa especializada para reforma e ampliação da EMEFEI PROFESORA GERTIS DOS SANTOS ALMEIDA, com o fornecimento de mão-de-obra e materiais necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos no Projeto Executivo, conforme projeto básico, memorial descritivo e planilha orçamentária. Data: 11/09/2020, às 08h30, na Avenida Coronel João Gomes Martins n.º 525, Sala de Licitações, informações: fone 18 3275 9519, e-mail: [licitacao@martinopolis.sp.gov.br](mailto:licitacao@martinopolis.sp.gov.br). Prefeitura Municipal de Martinópolis, 09/09/2020, Comissão de Licitação. Prefeito.

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020**

Torna-se público que, concluída a fase de habilitação, sendo habilitadas as empresas MSC CONSTRUÇÕES E PINTURAS EIRELI ME, D.W.J ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA ME e CENTER SERV SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRAS EIRELI EPP, e tendo transcorrido os prazos, serão abertos os envelopes das propostas de preços da licitação em epigrafe, destinada a contratação de empresa especializada para revitalização da Orla do Balneário Municipal Represa Laranja Doce – Etapa 1 no município de Martinópolis/SP, com o fornecimento de mão de obra e materiais necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos

definidos no Projeto Executivo, de acordo com o Processo DADETUR nº 230/2018 - Convenio nº 134/2019 – Secretaria de Turismo – Departamento de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios Turísticos, conforme projeto básico, memorial descritivo e planilha orçamentária. Data: 11/09/2020, às 10h00, na Avenida Coronel João Gomes Martins n.º 525, Sala de Licitações, informações: fone 18 3275 9519, e-mail: [licitacao@martinopolis.sp.gov.br](mailto:licitacao@martinopolis.sp.gov.br). Prefeitura Municipal de Martinópolis, 09/09/2020, Comissão de Licitação. Prefeito.

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2020**

Torna-se público que, concluída a fase de habilitação, sendo habilitadas as empresas CENTER SERV SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRAS EIRELI EPP, MSC CONSTRUÇÕES E PINTURAS EIRELI ME, CONSTRUTORA SIGMA LTDA ME e KADORA PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI ME, e tendo transcorrido os prazos, serão abertos os envelopes das propostas de preços da licitação em epigrafe, destinada a contratação de empresa especializada para reforma da ESF Dr. Josenaldo José Medeiros no município de Martinópolis, com o fornecimento de mão-de-obra e materiais necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos no Projeto Executivo, conforme projeto básico, memorial descritivo e planilha orçamentária. Data: 11/09/2020, às 14h00, na Avenida Coronel João Gomes Martins n.º 525, Sala de Licitações, informações: fone 18 3275 9519, e-mail: [licitacao@martinopolis.sp.gov.br](mailto:licitacao@martinopolis.sp.gov.br). Prefeitura Municipal de Martinópolis, 09/09/2020, Comissão de Licitação. Prefeito.

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2020**

Torna-se público que, concluída a fase de habilitação, sendo habilitadas as empresas CONSTRUTORA SIGMA LTDA ME, MSC CONSTRUÇÕES E PINTURAS EIRELI ME, KADORA PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI ME e CENTER SERV SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRAS EIRELI EPP, e tendo transcorrido os prazos, serão abertos os envelopes das propostas de preços da



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Quinta-feira, 10 de setembro de 2020

Ano III | Edição nº 511

Página 15 de 17

licitação em epigrafe, destinada a contratação de empresa especializada para reforma e da ESF Namico Suguiyama no município de Martinópolis, Distrito de Guachos, com o fornecimento de mão-de-obra e materiais necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos no Projeto Executivo, conforme projeto básico, memorial descritivo e planilha orçamentária. Data: 11/09/2020, às 15h00, na Avenida Coronel João Gomes Martins n.º 525, Sala de Licitações, informações: fone 18 3275 9519, e-mail: licitacao@martinopolis.sp.gov.br. Prefeitura Municipal de Martinópolis, 09/09/2020, Comissão de Licitação. Prefeito.

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS** **AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇO** **DA TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2020**

Torna-se público que, concluída a fase de habilitação, sendo habilitadas as empresas E D M VASCONCELOS CONSTRUÇÕES EIRELI ME, CLAUDEMIR P. DE OLIVEIRA SERVIÇOS ME, MSC CONSTRUÇÕES E PINTURAS EIRELI ME, FNC CONSTRUTORA LTDA ME, CENTER SERV SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRAS EIRELI EPP e KADORA PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI ME, e tendo transcorrido os prazos, serão abertos os envelopes das propostas de preços da licitação em epigrafe, destinada a contratação de empresa especializada para reforma da ESF ROSANGELA DE SOUZA no município de Martinópolis-SP, com o fornecimento de mão-de-obra e materiais necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos no Projeto Executivo, conforme projeto básico, memorial descritivo e planilha orçamentária. Data: 11/09/2020, às 16h00, na Avenida Coronel João Gomes Martins n.º 525, Sala de Licitações, informações: fone 18 3275 9519, e-mail: licitacao@martinopolis.sp.gov.br. Prefeitura Municipal de Martinópolis, 09/09/2020, Comissão de Licitação. Prefeito.

### **PODER LEGISLATIVO DE MARTINÓPOLIS**

#### **Atos Legislativos**

#### **Pauta das Sessões**

#### **Sessão Ordinária nº 26 / 2020, de 08 de setembro de 2020**

##### **1. EXPEDIENTE:**

##### **1.1. Expediente sem votação:**

Ofício nº 546/2020-MB, de autoria do Chefe do Executivo, que responde expediente capeado pelo Ofício nº 167/2020 [ref. Indicações nº 162, 163, 164, 165 e 167/2020].

Ofício nº 548/2020-MB, de autoria do Chefe do Executivo, que responde expediente capeado pelo Ofício nº 146/2020 [ref. Indicações nº 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131 e 132/2020 e Requerimentos nº 057, 058 e 059/2020].

Indicação nº 168/2020, de autoria do vereador Ricardo Trombini e outros, seja oficiado ao Senhor Prefeito para que, por meio do departamento competente, providencie a manutenção da quadra de esportes do Residencial Campo Belo.

Indicação nº 169/2020, de autoria do vereador Ricardo Trombini e outros, seja oficiado ao Senhor Prefeito para que, por meio do departamento competente, tome as medidas necessárias para que seja realizada a instalação de proteção nas bocas de lobos (bueiros) no cruzamento da Rua Jan Bata com Avenida Fábio Dal Fabro.

Indicação nº 170/2020, de autoria do vereador Ricardo Trombini e outros, seja oficiado ao Senhor Prefeito para que, por meio do departamento competente, verifique a viabilidade de instalação de um semáforo no cruzamento da Av. Dr. Fábio Dal Fabbro com a Rua Eleazar Galvão.

Indicação nº 171/2020, de autoria do vereador Ricardo Trombini e outros, seja oficiado ao Senhor Prefeito para que, por meio do departamento competente, tome as medidas necessárias para correção e nivelamento do terreno, plantio de grama e implantação de calçada



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

[www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)

Quinta-feira, 10 de setembro de 2020

Ano III | Edição nº 511

Página 16 de 17

com acessibilidade na praça Genival de Lucena, Jardim Pioneiro 2.

□ Indicação nº 172/2020, de autoria do vereador Ricardo Trombini e outros, seja oficiado ao Senhor Prefeito para que, por meio do Departamento Municipal de Trânsito – DEMTRAM, seja realizada pintura horizontal identificando as valetas do cruzamento da Av. Padre Matheus com a Rua Luiz Pereira de Camargo.

□ Indicação nº 173/2020, de autoria do vereador Ricardo Trombini e outros, seja oficiado ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, busque melhorias nas valetas da Av. Padre Matheus, em especial no cruzamento com a Rua Luiz Pereira de Camargo, nos moldes do que foi realizado na Rua Eleazar Galvão.

□ Indicação nº 174/2020, de autoria do vereador Ricardo Trombini e outros, seja oficiado ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, realize a limpeza da Rua Joaquim Reis com mais frequência, em especial nas proximidades do nº 877, Oásis Parque Residencial.

### 1.2. Expediente com votação:

□ Requerimento nº 070/2020, de autoria do vereador Ricardo Trombini e outros;

□ Projeto de Lei Ordinária nº 009/2020, de autoria do vereador Ricardo Trombini;

□ Projeto de Lei Ordinária nº 010/2020, de autoria do vereador Ricardo Trombini;

□ Projeto de Lei Ordinária nº 011/2020, de autoria do vereador Ricardo Trombini;

□ Projeto de Lei Ordinária nº 034/2020, de autoria do Chefe do Executivo;

□ Projeto de Lei Ordinária nº 035/2020, de autoria do Chefe do Executivo;

□ Projeto de Lei Ordinária nº 036/2020, de autoria do Chefe do Executivo.

### 2. ORDEM DO DIA:

#### 2.1 Requerimento:

□ Requerimento nº 070/2020, de autoria do vereador Ricardo Trombini e outros, seja oficiado ao

Senhor Prefeito para que envie informações sobre o Convênio nº 1285/2018, firmado entre o Município e a Secretaria de Planejamento e Gestão do Estado de São Paulo em 28/06/2018, com o objetivo de transferência de recursos financeiros para obras de infraestrutura urbana (recapeamento asfáltico): (1) qual o plano de trabalho; (2) quais as ruas foram recapeadas; (3) comprovantes de transparência de recursos do convênio; (4) extrato da conta do convênio até a presente data; (5) caso o convênio não tenha sido executado, quais os motivos.

#### APROVADO POR UNANIMIDADE

2.2 Projetos em única discussão e votação, pareceres favoráveis:

□ Projeto de Lei Ordinária nº 006/2020, de autoria do vereador Adenilson Medeiros, que “Autoriza o Poder Executivo a Alterar Denominação de SISTEMA DE LAZER, no Conjunto Habitacional Maria Sanche - Distrito de Teçaindá, Para Praça FLAVIANO DE OLIVEIRA SANTOS, e dá Outras Providências”.

#### APROVADO POR UNANIMIDADE

□ Projeto de Lei Ordinária nº 033/2020, de autoria do Chefe do Executivo, que “Dispõe sobre Subvenção Social para a VILA VICENTINA FREDERICO OZANAM de Martinópolis”.

#### APROVADO POR UNANIMIDADE

### Atos Oficiais

### Outros atos

#### ATO DO PRESIDENTE nº 011, de 09 de setembro de 2020.

ALZAIR DA SILVA LOPES, PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO que em 17 de junho de 2020 foi assinado contrato de prestação de serviço entre a Câmara Municipal de Martinópolis e o Banco do Brasil S.A., visando à disponibilização de sistema para pagamento de salários;



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

[www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)

Quinta-feira, 10 de setembro de 2020

Ano III | Edição nº 511

Página 17 de 17

CONSIDERANDO a implementação do “PIX”, formas de Pagamentos instantâneos na qual a transmissão da ordem de pagamento e a disponibilidade de fundos para o usuário recebedor ocorre em tempo real e cujo serviço está disponível durante 24 horas por dia, sete dias por semana e em todos os dias no ano. As transferências ocorrem diretamente da conta do usuário pagador para a conta do usuário recebedor, sem a necessidade de intermediários, o que propicia custos de transação menores;

CONSIDERANDO que os pagamentos efetuados através de transferências eletrônicas bancárias garantem maior segurança e transparência das transações bancárias;

CONSIDERANDO que cabe ao Presidente as funções administrativa e diretiva de todas as atividades internas, em conformidade com o artigo 26 do Regimento Interno;

CONSIDERANDO que cabe à Presidência a expedição de “Atos” tendentes à regulamentação dos serviços administrativos, nos termos do art. 82, inciso II, alínea “a”, item 1, do Regimento Interno.

### R E S O L V E:

Art. 1º - Fica determinado que a partir de 01/01/2021 todos os pagamentos de salários e subsídios deverão ser realizados, exclusivamente, através de crédito em conta bancária no Banco do Brasil S.A.

Art. 2º - Os servidores e vereadores que eventualmente não disporem de conta salário para recebimento dos vencimentos mensais deverão providenciar a abertura de conta até o prazo previsto no art. 1º.

Art. 3º - Em caráter eventual, no caso de falha, inoperação ou descontinuidade do sistema de gerenciamento de pagamento de salários, fica o servidor responsável pelos pagamentos autorizado a utilizar os meios adequados para realização dos pagamentos de que trata o art. 1º.

Art. 4º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Theodomiro Viana de Freitas, em 09 de setembro de 2020.

ALZAIR DA SILVA LOPES

Presidente

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume na data supra.

MARIANA SCHOTT MELLO

Diretora Geral